

EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO N° 0447-2024/SECEL, ref. ao Processo: SECEL-PRO-2024/02857

PARTES: Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer - CNPJ n° 03.507.415/0026-00, através DO FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO DO ESTADO DE MATO GROSSO - CNPJ n° 01.755.662/0001-34 e Instituto Elevar inscrita no CNPJ sob n° 20.380.723/0001-70.

OBJETO: Realização da Copa Integração de Futebol Amador, nos municípios de Campo Verde, Nova Brasilândia e Planalto da Serra.

ORGÃO: 23601 - PROJETO: 8026 - ELEMENTO DE DESPESA: 3350 - FONTE: 1.500.0000 - VALOR: R\$ 260.000,00 (duzentos e sessenta mil reais) - EMPENHO: 23601.0001.24.000141-9 (Data do Empenho 22/03/2024).

ORIGEM DO RECURSO: Oriundos de Emenda Parlamentar n° 182/2024 do Deputado Estadual Dr. João.

VALOR TOTAL: R\$ 260.000,00 (duzentos e sessenta mil reais)

FISCAL: Lucia Aparecida dos Santos - matrícula - 84510

Comissão de Monitoramento e Avaliação - Portaria 47/2024/SECEL- D.O. N° 28.688 - 23/02/2024

VIGÊNCIA: 23/04/2024 - 13/09/2024.

ASSINAM: Jefferson Carvalho Neves - Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer e Karine de Miranda Mattos- Presidente da Instituto Elevar.

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 6d3c608e

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar